



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 042/2022

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 3.083.000,00** (Três milhões, oitenta e três mil Reais), mediante as seguintes providências:

**Incluir dotação orçamentária a saber:**

#### **04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04.002 – DIVISÃO DE E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0007.1-357 – Revitalização da Praça Marli Martinez Carneiro ----- R\$ 1.422.000,00  
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----  
26.782.0007.1-358 – Pavimentação em Paver: Marginal e Rua Antonio F. Souza  
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 492.000,00

#### **05 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.1-359 – Aquisição de um Micro Ônibus -----  
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 500.000,00  
10.301.0008.1-360 – Aquisição de uma Van para 15 passageiros -----  
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 330.000,00  
10.301.0008.1-361 – Ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde -----  
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 339.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R\$ 741.000,00** (Setecentos e quarenta e um mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil Reais);



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Excesso de Arrecadação na fonte de Recurso 494 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, em virtude de repasse de recurso pela Secretaria de Estado da Saúde através da Resolução SESA nº 254/2022, no valor de **R\$ 320.000,00** (Trezentos e vinte mil Reais);

Excesso de Arrecadação na fonte de Recurso 494 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, em virtude de repasse de recurso pela Secretaria de Estado da Saúde através da Resolução SESA nº 1.067/2021, no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil Reais);

Excesso de Arrecadação na fonte de Recurso 494 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, em virtude de repasse de recurso pela Secretaria de Estado da Saúde através da Resolução SESA nº 257/2022, no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil Reais);

Provável Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R\$ 1.422.000,00** (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil Reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de outubro de 2022.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000  
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 para execução dos seguintes projetos:

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARLI MARTINEZ CARNEIRO**, nosso município é pequeno e devemos nos preocupar pelas melhorias e conservação das praças, ruas, avenidas e logradouros públicos, desta forma estamos enviando aos nobres edis projeto de revitalização da praça central. Tal revitalização se faz necessário visto que a mesma encontra-se em precário estado, bancos, calçamento, iluminação, árvores condenadas. Esta praça fica em local estratégico na cidade, acesso a Escola Estadual Floriano Landgraf, Igreja Matriz, terminal rodoviário e ponto central do comércio. O novo projeto traz um layout, moderno com aumento do número de postes, chafariz central com logo do município, bancos, novos canteiros estruturas em concreto valorizando o ambiente como já foi devidamente divulgado através de vídeo da maquete, os mobiliários que estão presente na praça serão realocados em locais mais oportunos. Temos certeza que a nova praça além de ser um local de ponto de encontro de dos moradores também será um ponto turístico aos transeuntes da PR 090.

**PAVIMENTAÇÃO EM PAVER: MARGINAL E RUA ANTONIO F. SOUZA** pavimentação do prolongamento da avenida marginal a ser feita em paver, pavimentação do canteiro central, galerias pluviais colocação de postes e prolongamento da Rua Antônio Florentino de Souza com implantação de galeria pluvial e pavimentação em paver. Necessitamos de melhorar as vias públicas e desta forma estaremos melhorando o escoamento de água e trafegabilidade a veículos e pedestres, visto que um dos objetivos de nossa administração e o crescimento da cidade com a devida melhoria de sua infraestrutura.

**AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS:** compra de mais um veículo tipo Micro-ônibus para a Secretaria de Saúde. A referida compra se faz necessária devido a grande demanda de atendimento na UBS - unidade básica de saúde, onde o micro-ônibus que estamos usando já tem mais de 6 anos de uso e já apresenta diversos problemas por falta de manutenção na gestão anterior, deixando de funcionar ar condicionado etc... mesmo com todo esforço de mantermos em dia já é um veículo bem rodado, desta forma conseguimos a liberação de uma emenda do Governo do ESTADO DO PARANÁ, fundo a fundo através da Resolução SESA 254/2022 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil reais) e o restante R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) de contrapartida financeira do município de Superávit financeiro de 2021. O Novo micro-ônibus vai substituir o antigo em sua linha para Cornélio Procópio.



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

**AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA 15 PASSAGEIROS:** compra de mais um veículo tipo Van para a Secretaria de Saúde. A referida compra se faz necessária devido a grande demanda de atendimento na UBS - unidade básica de saúde, onde nossos pacientes são encaminhados para consultas, realização de exames nas cidades onde possuímos parcerias, convênios e ainda AIHs pactuadas, a aquisição de mais uma van vai melhorar a logística no transporte de pacientes, diminuindo a circulação de veículos pequenos nos casos que a viagem contemplem mais de 4 pacientes e também a circulação do micro-ônibus em casos que os pacientes a serem transportados não passem de 15; além de que precisamos contar com veículo que fiquem de reserva pois os veículos que estão andando estão em desgaste constante e correndo risco de sinistro. O recurso para esta compra, e parte de emenda do Governo do ESTADO DO PARANÁ, fundo a fundo através da Resolução SESA 1.067/2021 no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil reais) e o restante R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) de contrapartida financeira do município de Superavit financeiro de 2021.

**AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** a ampliação da UBS o referido projeto é uma ampliação com a construção de uma nova ala onde acomodará farmácia, depósito de medicamentos, sala de vigilância, lavabo e recepção além da construção de mais duas salas destinadas uma para a sala da dengue e a outra epidemiologia. Precisamos de aumentar a infraestrutura da secretaria de saúde, fornecendo a nossos funcionários melhores condições de trabalho em prédios novos e modernos a fim de prestar um melhor atendimento a nossos usuários e também poder cada setor ter sua sala a fim de melhor organizar e manter os serviços em dia. O recurso para a obra é proveniente de recursos do governo do estado do paraná, através de transferência fundo a fundo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e uma contrapartida do município de R\$ 88.904,88 (Oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Precisamos ainda novos investimentos na UBS 24 horas que apresentaremos nos próximos dias para a reforma do antigo Hospital Pilade de Ducci.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal